



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 21 / 02 / 22


Assinatura

PORTARIA Nº 052/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSEFA MARIA DA SILVA BARROS**, mat. nº 3722, vice-diretora escolar da Escola Municipal Cônego Eugênio Vilanova, da Função Gratificada FG-4, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Reduzir a carga horária de 200/h/a para 150 h/a com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de fevereiro de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.02.21 17:25:52
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata